



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se extraordinariamente no dia cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, sexta-feira, às nove horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou a primeira-secretária que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam as Vereadoras Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB - primeira-secretária, Débora de Sousa Dau/PSC, e os Vereadores Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota - presidente, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Walmir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. Na sequência, foi efetuada a leitura do edital de convocação, e das correspondências recebidas, pois a ata da sessão anterior seria apreciada em outra oportunidade. II- EDITAL DE CONVOCAÇÃO- "O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, considerando que o Prefeito do Município, por meio do ofício n. 514/2024, e, conforme previsto no inciso I, do § 4º, do art. 23, da Lei Orgânica do Município, fez a "convocação extraordinária da Câmara Municipal para o dia 05 de abril de 2024, com a finalidade de apreciação/votação dos Projetos de Leis da iniciativa do Executivo, identificados pelas ementas seguintes: - Autoriza a concessão de subvenção social à Associação dos Cafeicultores de Araguari - ACA para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal n. 130, de 22 de novembro de 2019, dando outras providências. - Autoriza a concessão de subvenção social ao Sindicato Rural de Araguari para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal n. 130, de 22 de novembro de 2019, dando outras providências." E, em observação ao disposto no § 1º do art. 107 da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021 - Regimento Interno, resolve marcar para às nove horas do dia 5 de abril de 2024 - sexta-feira, no recinto próprio deste Legislativo, a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PELO PREFEITO, porém, para a leitura dos supracitados projetos de lei, encaminhados por meio do ofício n. 513/2024. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 2 de abril de 2024. Rodrigo Costa Ferreira/Patriota - presidente." Referido edital foi publicado na edição n. 668 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Inicialmente, registrou-se que os Decretos Legislativos n.s 1.349 a 1.365, de 2 de abril de 2024, foram publicados na edição n. 670 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal. Ofício n. 491/2024, enviado pelo prefeito do Município, em resposta aos requerimentos: a) n. 3.381/2023, do Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC; b) n.s 4.093, 4.109/2023, subscritos por di-

versos vereadores. Ofícios enviados pelo prefeito do Município: a) n.s 410, 427, 438, 446, 452, 487/2024, em resposta aos requerimentos n.s 576, 680, 254, 575, 6, 681/2024, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB; b) n.s 453, 454, 456, 457, 463/2024, em resposta aos requerimentos n.s 9, 11, 13, 14, 12/2024, do Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade; c) n.s 409, 411, 412, 440, 442, 445, 458, 464, 478/2024, em resposta aos requerimentos n.s 691, 585, 589, 795, 437, 584, 20, 34, 797/2024, do Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC; d) n.s 413, 416/2024, em resposta aos requerimentos n.s 597, 599/2024, da Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC; e) n.s 421, 450, 473, 474, 483/2024, em resposta aos requerimentos n.s 614, 611, 716, 447, 612/2024, da Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL; f) n.s 425, 433, 465, 466, 479, 484/2024, em resposta aos requerimentos n.s 720, 362, 54, 58, 452, 540/2024, da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB; g) n.s 428, 477/2024, em resposta aos requerimentos n.s 626, 838/2024, do Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PSB; h) n. 423/2024, em resposta ao requerimento n. 617/2024, do Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos; i) n.s 443, 486/2024, em resposta aos requerimentos n.s 543, 72/2024, do Vereador Paulo César Pereira/União; j) n.s 430, 444, 472/2024, em resposta aos requerimentos n.s 470, 549, 89/2024, do Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota; k) n.s 448/2024, em resposta aos requerimentos n.s 559/2024, do Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade; l) n.s 434, 490/2024, em resposta aos requerimentos n.s 393, 828/2024, do Vereador Sebastião Joaquim Vieira/União; m) n.s 426, 435/2024, em resposta aos requerimentos n.s 487, 236/2024, do Vereador Walmir Rodrigues Neves/Patriota; n) n.s 436, 439, 447, 476/2024, em resposta aos requerimentos n.s 245, 247, 570, 497/2024, do Vereador Wilian Marques Postigo/PL; o) n.s 414, 415, 418, 420, 422, 424, 429, 431, 437, 441, 451, 460, 462, 468, 469, 470, 471, 475, 481, 482, 485, 488, 489/2024, em resposta aos requerimentos n.s 600, 602, 603, 472, 482, 723, 625, 724, 237, 403, 554, 21, 22, 70, 71, 78, 63, 732, 442, 523, 850, 604, 648/2024, subscritos por diversos vereadores; p) n. 512/2024, encaminhando o saldo bancário referente ao período de vinte e cinco a vinte e sete de março do corrente ano; q) n. 513/2024, encaminhando e solicitando urgência na apreciação dos projetos de lei n. 62/2024, que "Autoriza a concessão de subvenção social à Associação dos Cafeicultores de Araguari - ACA para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal n. 130, de 22 de novembro de 2019, dando outras providências"; e n. 63/2024, que "Autoriza a concessão de subvenção social ao Sindicato Rural de Araguari para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal n. 130, de 22 de novembro de 2019, dando outras providências"; r) n. 514/2024, efetuando a convocação extraordinária da Câmara Municipal para o dia cinco de abril do corrente ano, com a finalidade de apreciação/votação dos projetos de lei enviados por meio do ofício n. 513/2024; s) n. 516/2024, efetuando a convocação extraordinária da Câmara Municipal para o dia oito de abril do corrente ano, com a finalidade de apreciação/votação dos projetos de lei enviados por meio do ofício n. 513/2024; t) n. 518/2024, encaminhando o projeto de lei complementar n. 4/2024, que "Substitui integralmente o Anexo VIII, de que trata o inciso VIII, do parágrafo único do art. 2º, da Lei Complementar n. 206, de 27 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo, bem como do Zoneamento, dando outras providências, e ainda acrescenta ao mesmo artigo o § 2º, renumerando-se o seu parágrafo único para § 1º." Ofício enviado pela Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB, comunicando que sua ausência na sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e seis de março do corrente, foi por motivo de viagem à Belo Horizonte/MG para tratar de assuntos de interesse do Município. A Mesa da Câmara, para os fins do disposto no inciso X, do art. 44, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021 - Regimento Interno da Câmara, combinado com o § 1º do art. 1º, da Lei n. 5.806, de 29 de setembro de 2016, acatou a justificativa e deferiu o pedido, considerando que a requerente apresentou declaração de comparecimento expedida pelo Centro de Atendimento ao Cidadão) da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. IV- SEGUNDA CHAMADA- Responderam as Vereadoras Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Débora de Sousa Dau/PSC, e os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/União, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Walmir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. V- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão extraordinária, os projetos de lei n.s 62/2024, 63/2024. VI- CHAMADA FINAL- Responderam as Vereadoras Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Débora de Sousa Dau/PSC, e os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/União, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Walmir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL; ausentes na sessão, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Sebastião Joaquim Vieira/União. O presidente Rodrigo Costa Ferreira/Patriota agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão extraordinária da Câmara, a realizar-se às nove horas do dia oito de abril do corrente ano; e, às nove horas e trinta minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 5 de abril de 2024. Ata aprovada sem restrições, por doze votos. Sala das sessões, em 8 de abril de 2024. - Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota - presidente; - Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB - primeira-secretária.

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 17 de abril de 2024

Edição 675

Pág 2

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se extraordinariamente no dia oito de abril de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, às nove horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou a primeira-secretária que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB - primeira-secretária, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/União - segundo-secretário, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota - presidente, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. Na sequência, foi efetuada a leitura do edital de convocação, das atas das sessões anteriores e das correspondências recebidas.

II- EDITAL DE CONVOCAÇÃO- "O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, considerando que o Prefeito do Município, por meio do ofício n. 516/2024, e, conforme previsto no inciso I, do § 4º, do art. 23, da Lei Orgânica do Município, fez a "convocação extraordinária da Câmara Municipal para o dia 08 de abril de 2024, com a finalidade de apreciação e votação dos Projetos de Leis da iniciativa do Executivo, identificados pelas ementas seguintes: - Autoriza a concessão de subvenção social à Associação dos Cafeicultores de Araguari - ACA para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal n. 130, de 22 de novembro de 2019, dando outras providências. - Autoriza a concessão de subvenção social ao Sindicato Rural de Araguari para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal n. 130, de 22 de novembro de 2019, dando outras providências." E, em observação ao disposto no § 1º do art. 107 da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021 - Regimento Interno, resolve marcar para às nove horas do dia 8 de abril de 2024 - segunda-feira, no recinto próprio deste Legislativo, no recinto próprio deste Legislativo, a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PELO PREFEITO, para a apreciação dos supracitados projetos de lei n.s 62/2024 e 63/2023. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 4 de abril de 2024. Rodrigo Costa Ferreira/Patriota - presidente." Referido edital foi publicado na edição n. 670 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal. III- LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES- Foram lidas as atas das sessões da Câmara, ordinária e extraordinária, realizadas respectivamente nos dias dois e cinco de abril de dois mil e vinte e quatro. IV- LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA- Ofício enviado pelo Vereador Wilian Marques Postigo/PL,

comunicando que sua ausência na sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e seis de março do corrente ano, foi por motivo de viagem à Belo Horizonte/MG para tratar de assuntos de interesse do Município. A Mesa da Câmara, para os fins do disposto no inciso X, do art. 44, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021 - Regimento Interno da Câmara, combinado com o § 1º do art. 1º, da Lei n. 5.806, de 29 de setembro de 2016, acatou a justificativa e deferiu o pedido, considerando que o requerente apresentou declaração de comparecimento expedida pelo Centro de Atendimento ao Cidadão (da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. V- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/União, Renato de Almeida/PSC, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL, apresentaram os requerimentos n.s 1.220/2024 e 1.221/2024, aprovados tacitamente por conter número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação dos projetos de lei n.s 62/2024 e 63/2024, respectivamente. VI- LEITURA DE PARECERES- As Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, emitiram pareceres pela aprovação dos projetos de lei n.s 62/2024 e 63/2024; nos pareceres da Comissão Permanente de Serviços Públicos, o Vereador Paulo César Pereira/União assinou em substituição ao Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos (ausente), bem como em substituição ao Vereador Sebastião Joaquim Vieira/União (ausente), nos pareceres da Comissão Permanente de Finanças. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/União, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Em votação o projeto de lei n. 62/2024, de autoria do Executivo, foram aprovados por doze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de lei n. 62/2024 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto original e transformando referido projeto na Proposição de Lei n. 42, de 8 de abril de 2024, que "Autoriza a concessão de subvenção social à Associação dos

Cafeicultores de Araguari - ACA para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal n. 130, de 22 de novembro de 2019, dando outras providências" (no valor de quatrocentos mil reais, para cobrir despesas decorrentes da realização, nesta cidade, da Fenicafé 2024, como parte da 3ª Edição do Café Agro, que engloba o "XXVII Encontro Nacional de Irrigação da Cafeicultura no Cerrado", a "XXV Feira de Irrigação em Café do Brasil" e o "XXIV Simpósio Brasileiro de Pesquisa em Cafeicultura Irrigada). Em votação o projeto de lei n. 63/2024, de autoria do Executivo, foram aprovados por doze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de lei n. 63/2024 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto original e transformando referido projeto na Proposição de Lei n. 43, de 8 de abril de 2024, que "Autoriza a concessão de subvenção social ao Sindicato Rural de Araguari para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal n. 130, de 22 de novembro de 2019, dando outras providências" (no valor de trezentos e quinze mil reais, para cobrir despesas que decorrerem da realização, nesta cidade, da 53ª Expo Araguari - Edição 2024 - 3ª Café Agro). Nos pareceres da Comissão Permanente de Redação aos projetos aprovados, o Vereador Paulo César Pereira/União assinou em substituição ao Vereador Sebastião Joaquim Vieira/União (ausente). IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES- Foram aprovadas sem restrições, por doze votos, as atas das sessões da Câmara, ordinária e extraordinária, realizadas respectivamente nos dias dois e cinco de abril de dois mil e vinte e quatro. X- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária, os projetos de lei n. 41/2024 e de lei complementar n. 3/2024. XI- CHAMADA FINAL- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/União, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL; ausentes na sessão, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Sebastião Joaquim Vieira/União. O presidente Rodrigo Costa Ferreira/Patriota agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia nove de abril do corrente ano; e, às dez horas e cinco minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 8 de abril de 2024. Ata aprovada sem restrições, por dezesseis votos. Sala das sessões, em 9 de abril de 2024. - Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota - presidente; - Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB - primeira-secretária.

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br